



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 480, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022*

Designa a servidora Patrícia Ferreira de Melo, para exercer a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Cabral Bueno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e, em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

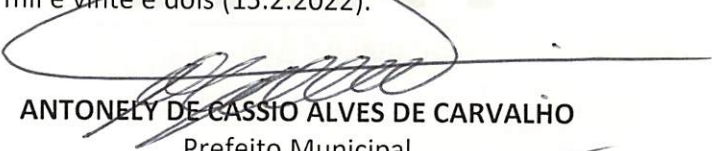
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal, **PATRICIA FERREIRA DE MELO**, portadora da CI-RG nº 8.020.127-3 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 028.002.459-21, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Classe 04-M, Nível 011**, admitida pela Portaria nº 680, de 1º.6.2007, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA CABRAL BUENO**, com direito a gratificação descrita na Classe FG-M2, do Anexo VI, da Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2022.**

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

REVOGADO

LEI Nº __, de __/__/__

DECRETO Nº __ de __/__/__

PORTARIA Nº 483 de 27 / 09 / 22

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2090, de 15.2.2022, pág. 7.

NOVEMBER 1964

NOVEMBER 1964

NOVEMBER 1964

NOVEMBER 1964



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2091 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 480, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022*

Designa a servidora Patrícia Ferreira de Melo, para exercer a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Cabral Bueno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e, em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal, PATRICIA FERREIRA DE MELO, portadora da CI-RG nº 8.020.127-3 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 028.002.459-21, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Classe 04-M, Nível 011, admitida pela Portaria nº 680, de 1º.6.2007, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA CABRAL BUENO, com direito a gratificação descrita na Classe FG-M2, do Anexo VI, da Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2090, de 15.2.2022, pág. 7.

MUNICÍPIO DE
IBAITI:7700806800014

1

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaiti, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.02.16 17:01:23 -03'00'

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

INFORMATION

GENERAL INFORMATION

The following information is for general information only and should not be used for any other purpose.

It is not to be used for any other purpose.

FOR THE INFORMATION OF THE PUBLIC

The following information is for general information only and should not be used for any other purpose.

It is not to be used for any other purpose.

The following information is for general information only and should not be used for any other purpose.

The following information is for general information only and should not be used for any other purpose.

The following information is for general information only and should not be used for any other purpose.

Page 1 of 1

The following information is for general information only and should not be used for any other purpose.

FOR THE INFORMATION OF THE PUBLIC

The following information is for general information only and should not be used for any other purpose.

The following information is for general information only and should not be used for any other purpose.

The following information is for general information only and should not be used for any other purpose.

The following information is for general information only and should not be used for any other purpose.